



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 89/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer à V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação para incremento na segurança da unidade escolar com elevação dos muros.

JUSTIFICATIVA:

Os pais e responsáveis pelos educandos do Centro de Educação Infantil Vereador Luiz Gonzaga Agostinho, localizado na Rua Alberto Werner, n. 44, têm reclamado da falta de segurança do prédio da unidade escolar.

Informam que esta reclamação se dá a bastante tempo, contudo, nunca fora tomada uma medida efetiva para solucionar o problema.

Percebe-se pela imagem anexa que de fato o muro que circunda o prédio tem altura média, podendo ser facilmente invadido por qualquer pessoa, especialmente por quem de má-fé o queira fazê-lo.

Além disso, na nos fundos do centro educacional há um portão bastante ineficiente quanto à segurança, trata-se de mera grade facilmente rompível.

Assim sendo, indica-se a reforma do muro que circunda a unidade escolar com elevação de sua altura, ou, alternativamente, a instalação de cerca elétrica ou outro ofendículo autorizado por lei que seja capaz de dar a devida segurança aos estudantes, pais e servidores; ainda, o reforço do gradil de acesso aos fundos do centro infantil melhorando a sua segurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JANEIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL